



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Portaria N° 024/2023

Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jericó/PB e dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, o Vereador AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

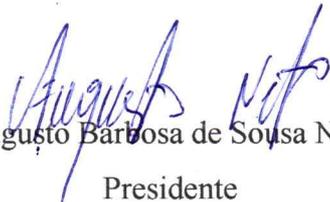
**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar ponto facultativo em conformidade com o Decreto Municipal 036/2023 no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jericó/PB, no dia 13 de Outubro do corrente ano, (sexta-feira), em virtude do feriado de “**Nossa Senhora Aparecida**”, na quinta-feira, dia 12 de Outubro de 2023.

Parágrafo Único: O expediente nesta repartição pública retornará no dia 16 de Outubro de 2023, segunda-feira, a partir das 07:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de Outubro de 2023.

  
Augusto Barbosa de Sousa Neto  
Presidente